

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL CAMPUS RIACHO FUNDO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO REFERÊNCIA: JUNHO/2024

- 1. Estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
- 2. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 21 a 26 de agosto, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
- 3. Estudante menor de idade precisa ir acompanhado pelo responsável legal, munido de documento de identificação válido.
- 4. Estudantes cujos dados bancários fornecidos apresentaram inconsistência não sanada após consulta ao comprovante bancário enviado tiveram o pagamento encaminhado para saque no banco do Brasil.
- 5. Estudantes que optaram por receber em conta devem verificar extrato bancário a partir do dia 20 de Agosto de 2024.
- 6. Conforme Instrução Normativa 02/2024 RIFB/IFBRASÍLIA, o campus só pode fazer esta nova tentativa de pagamento uma única vez.
- 7. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em https://www.ifb.edu.br/riachofundo e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

REPAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Referência: Junho/2024

Tabela 1 Pagamento somente no Banco do Brasil

N°	MATRÍCULA	TURMA	FORMA DE PAGAMENTO	Junho	
1	222082620001	TRBEJA2	Ordem Bancária	R\$	170,00
2	241082610003	THPEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
3	240182610004	THPEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
4	241082610017	THPEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
5	221082610033	THPEM 3B	Ordem Bancária	R\$	170,00
6	231082600048	TCZEM2B	Ordem Bancária	R\$	170,00
7	221082600031	TCZEM3A	Ordem Bancária	R\$	170,00
8	231082600034	TCZEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
9	241082600011	TCZEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
10	231082600043	TCZEM2B	Ordem Bancária	R\$	170,00
11	211082600045	TCZEM2B	Ordem Bancária	R\$	170,00
12	221082610020	THPEM 3B	Ordem Bancária	R\$	170,00
13	221082600021	TCZEM3A	Ordem Bancária	R\$	170,00
14	211082600072	TCZEM3A	Ordem Bancária	R\$	170,00
15	231082600075	TCZEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
16	221082610065	THPEM2A	Ordem Bancária	R\$	170,00
1	1		1		·

17	231082600069	TCZEM2B	Ordem Bancária	R\$	170,00
18	241082600013	TCZEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00
19	211082610017	THPEM2A	Ordem Bancária	R\$	170,00
20	232082620008	TRBEJA2	Ordem Bancária	R\$	170,00
21	241082610070	THPEM1A	Ordem Bancária	R\$	170,00

Atenciosamente,

André Anderson da Silva Nunes

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 912, de 03/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 21/08/2024 20:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557498

Código de Autenticação: a9f8197b4b





Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825600
None